



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 5.187

#### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 4.872 E ALTERA A LOCALIZAÇÃO DA FEIRA PARA A AV. MARECHAL TEIXEIRA LOTT.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 4.872, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a alteração na localização da feira da Rua Dr. João Pinto Antunes.

**Artigo 2º** - A feira passa a funcionar na Av. Marechal Teixeira Lott, de acordo com a seguinte descrição: "Inicia-se na Avenida Marechal Teixeira Lott, ao lado do Clube Comercial de Lorena, cuja extensão da avenida cruza com as Ruas Francisco Canettieri, Rua Cícero de Souza, encerrando o trecho da feira no cruzamento da rua Prof. Jovino de Aquino."

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 2005.

  
PAULO CÉSAR NEME  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado no Paço Municipal.**